

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, considerando estarem presentes nos autos do processo administrativo Gedoc nº 20.14.0001.0002045/2024-04, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, RATIFICA e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, do instrutor AGNALDO BENEDITO DE ARRUDA E SILVA – Major PM, CPF nº 996.XXX.XXX-87, no valor total de R\$ 24.334,00 (vinte e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais), para ministrar Módulo Avançado no 14º Curso de Proteção de Dignatários, nos dias 06 a 31 de maio de 2024, na dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 08.101, Projeto/Atividade 2007, Fonte 15010000 / 15000000, Natureza da Despesa 3.3.90.47.000 / 3.3.90.36.000. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 74, inciso III, “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2024.

Claire Vogel Dutra

Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa

